



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1197/12, 11 de Abril de 2012.

"Fica afastado das atividades da Central do Sistema de Controle Interno do Município, o Membro Gerson Schaeffer, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir dispositivos estatuídos na Lei Municipal n° 183.01, de 07 de agosto de 2003, afasta, nesta data, 11 de Abril de 2012, o servidor **GERSON SCHAEFFER**, membro integrante da Central do Sistema de Controle Interno, durante o período em que o mesmo exercer a função de Secretário Municipal da Agricultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
EM, 11 de Abri de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração